



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX REEF
ATOrd 0101320-63.2019.5.01.0038
RECLAMANTE: GRAZIELE LOPES DA SILVA
RECLAMADO: ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO
ORBRACE

DESPACHO

Vistos etc.

A certidão de ID [a916cf4](#) informa que, no Registro Geral do Imóvel de matrícula nº 164.646, consta expressamente na averbação AV.06 que o *“imóvel da presente matrícula foi tombado”* nos termos do Registro Auxiliar nº 2595.

Diante disso, cumpre consignar que a atuação deste Juízo restringe-se à análise e observância das informações constantes dos registros públicos e dos documentos regularmente juntados aos autos, não lhe competindo proceder a interpretações ampliativas ou avaliações técnicas acerca do alcance de eventuais limitações administrativas, urbanísticas ou ambientais decorrentes do tipo de tombamento registrado..

A averbação regularmente lançada no RGI constitui publicidade suficiente e eficaz perante terceiros, incumbindo ao eventual adquirente diligenciar previamente junto ao órgão competente para verificar a natureza, alcance e eventuais restrições incidentes sobre o imóvel. Não é atribuição deste Juízo inserir no edital esclarecimentos adicionais cuja exatidão, abrangência ou repercussão prática não podem ser aferidas no âmbito da presente execução.

Compete à executada, se assim entender pertinente, buscar junto aos órgãos responsáveis as informações e providências administrativas cabíveis em relação ao tombamento registrado, inclusive quanto à sua manutenção, alteração ou eventual revisão, uma vez que a averbação consta formalmente da matrícula imobiliária, inexistindo outras medidas a serem adotadas por este Juízo além da observância do dado registral.

Assim, inexistindo óbice jurídico à alienação, considerando que não houve qualquer proposta de aquisição do referido imóvel, oferecido anteriormente por 30% da avaliação, prossiga-se com a venda direta pelo percentual já fixado de 20%, observadas as formalidades legais.

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de fevereiro de 2026.

IGOR FONSECA RODRIGUES

Juiz Gestor de Centralização Junto a Caex